

PORTARIA Nº 683/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80 III da Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Municipal nº 905/2009, de 04/03/2009;

CONSIDERANDO: o afastamento do Conselheiro Tutelar Ana Paula Silva Canto Alves, em virtude de gozo de férias;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a pessoa abaixo relacionada para o cargo eletivo de **Conselheira Tutelar Suplente**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

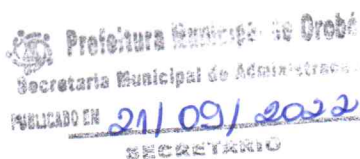
MARIA BARBOSA DE ANDRADE – CPF: 100.*.817-****

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/09/2022, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do prefeito, 21 de setembro de 2022; 94º da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO


Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 21/09/2022
SECRETÁRIO


CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO